CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 015/95

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SÃO PAULO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "P" da Resolução' 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Vereador ROMILDO PARREIRAS LAGES, para acompanhar ele mesmo Vereador Presidente JOSÉ ANTONIO VIEIRA para viagem a SÃO PAULO - SP, para participarem de um curso' de Execução Orçamentária e Prestação de Contas a se realizar nos dias 07 e 08 de fevereiro de 1995.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta ' Portaria correrão à conta da dotação orçamentária 3132 da Adminis-' tração.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gab. do Presidente, 06 de fevereiro de 1995

José Antonio Vieira
PRESIDENTE

Câmara Municipal
Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 30-06-2000
Servidor